

**ATA DA 141ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PARANAGUÁ, REALIZADA EM DEZEMBRO/2021.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, em regime remoto (vídeo conferência), através da plataforma Skype, sob a Presidência do Sr. Vinicius Yugi Higashi (Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA), reuniram-se os conselheiros José Roberto Caetano Rocha (UNESPAR), Eduardo Vasconcelos (CAGEPAR), Norliza Lins (SEMSA), Eloir Martins Júnior (ACIAP), Josiane Bittencourt (IAT). Da equipe técnica da SEMMA, estava a Eng. Ambiental Camila Nascimento, a fim de discutir a pauta estabelecida referente à Convocação da reunião ordinária, composta dos seguintes assuntos: **1. Processo 32217/2021: SEMOP – Secretaria Municipal de obras Públicas – Solicita TAP; 2. Processo 32896/2021: E. B. de Oliveira Construtora Ltda. – Solicita TAP; 3. Processo 29638/2021: Bunge Alimentos S/A – Solicita TAP; 4. Processo 10647/2021: Marcon Serviços de Despachos em Geral Ltda. – Solicita TAP; 5. Processo 18947/2021: Brazoil – Removedora e Comércio de Resíduos Ltda. – EPP– Solicita TAP; 6. Processo 14573/2021: Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. – Solicita TAP; 7. Assuntos Gerais.** Após a verificação de quórum mínimo, o Sr. Presidente iniciou a reunião e, sem delongas, passou a palavra para a Eng. Camila, que deu início a apresentação dos processos, passando então ao item 1, “**Processo 32217/2021: SEMOP – Secretaria Municipal de obras Públicas – Solicita TAP**”. Ofício nº 1.541/2021 - SEMOP, solicitando emissão de Termo de Anuência Prévia para Rua José Cadilhe (entre Avenida Coronel Santa Rita e Rua Arthur de Souza Costa), para obras de pavimentação em CBUQ (SEMMA), conforme processo anexo 22772/2021; Requerimento de TAP: Prefeitura Municipal de Paranaguá, CNPJ 76.017.458/0001-15, para pavimentação asfáltica, na área do Decreto 1.627, Rua José Cadilhe. Após a apresentação documental do processo, foi passado a dúvidas dos conselheiros, e sem dúvidas foi passado então para a deliberação do conselho que aprova por unanimidade a emissão do TAP nos termos do parecer técnico. E assim passou-se ao Item 2 “**Processo 32896/2021: E. B. de Oliveira Construtora Ltda. – Solicita TAP**”. Requerimento de TAP: E. B. de Oliveira Construtora Ltda., CNPJ 23.717.365/0001-37, Avenida das Pérolas, nº 42, Jardim Ouro Fino, para pavimentação em C.B.U.Q, em 1837,33 m<sup>2</sup>, com 10 empregados na Avenida das Pérolas, Jardim Ouro Fino. Após a apresentação documental do processo, foi passado a dúvidas dos conselheiros, e sem dúvidas foi passado então para a deliberação do conselho que aprova por unanimidade a emissão do TAP nos termos do parecer técnico. E assim passou-se ao Item 3, “**Processo 29638/2021: Bunge Alimentos S/A – Solicita TAP**”. Ofício de Bunge solicitando Termo de Anuência Prévia, informando que necessita de TAP no âmbito do EIV. O terminal já possui TAP nº 009/2021 (de 23.04.2021), não contemplando a área interna do terminal e que a área não contemplada é apenas um depósito para peças, não fazendo nenhum armazenamento de granéis neste local. A CZUOS constava a delimitação da área completa do terminal, porém a mesma foi emitida sem esta área (depósito) e visto que o TAP é baseado na área indicada na CZUOS, à emissão do TAP nº 009/2021 não contemplou a área como um todo. Após a apresentação documental do processo, foi

passado a dúvidas dos conselheiros, e sem dúvidas foi passado então para a deliberação do conselho que aprova por unanimidade a emissão do TAP nos termos do parecer técnico. E assim avançou-se ao **Item 4, “Processo 10647/2021: Marcon Serviços de Despachos em Geral Ltda. – Solicita TAP”**. Requerimento de TAP: Marcon Serviços de Despachos em Geral Ltda., CNPJ 79.608.972/0007-09, Rua Desembargador Ermelino de Leão, s/n, Bairro Costeira, para pátio de estacionamento de veículos leves com lavador, em 22.828,61 m<sup>2</sup>, 32 empregados, nas seguintes I.I's. 09.5.34.020.0016.001 e 09.5.34.020.0518. Após a apresentação documental do processo, foi passado a dúvidas dos conselheiros, o Professor José Roberto questiona sobre uma possível área da união e que não houve no processo um documento da SPU sobre o uso da área pela empresa, a Eng. Camila justifica que o Eng. Agrimensor não fez nenhuma observação em respeito a isso e que pode ser que quando a documentação atualizada foi entregue no decorrer do processo a titularidade pode ter sido passada para a Dines Administração. Ainda justifica que em seu parecer foi salientado que as matrículas foram entregues desatualizadas. O professor José Roberto ainda questiona que se aprovado um processo desse modo, poderia ser questionado pela União em outro momento. A Eng. ainda justifica que quando os documentos do processo chegaram até ela, foi salientado sobre a desatualização desses documentos e que há na equipe técnica da SEMMA um Eng. Agrimensor. O conselheiro Eloir ainda acrescentou que essa área pode ter sido concedida à Catallini. Ainda sobre a titularidade da área o Eng. Agrimensor da SEMMA informou via telefonema ao presidente que apesar da área ser patrimônio da União, ela está cadastrada no nome do requerente. E sem mais dúvidas foi passado então para a deliberação do conselho que aprova por unanimidade a emissão do TAP nos termos do parecer técnico. E assim passou-se ao **Item 5, “Processo 18947/2021: Brazoil – Removedora e Comércio de Resíduos Ltda. – EPP– Solicita TAP”**. Requerimento de TAP: Brazoil - Removedora e Comércio de Resíduos Ltda. - EPP, CNPJ 15.012.003/0002-01, Avenida Senador Atílio Fontana, 3656, Alexandra, Paranaguá, para atividades apenas escritório administrativo no ramo coleta e transporte de resíduos perigosos, em 53,37 m<sup>2</sup>, contendo 6 funcionários, na I.I. 09.5.24.055.0183.001, na Rua Presciliano Correa, 129, sala térrea, Centro Histórico. Após a apresentação documental do processo, foi passado a dúvidas dos conselheiros, onde a conselheira Norliza questiona sobre a destinação final dos resíduos perigosos, e é respondida pela Eng. Camila, que explica que o requerente enviou uma proposta com a empresa Hera Sul Tratamento de Resíduos Ltda. E sem mais dúvidas foi passado então para a deliberação do conselho que aprova por unanimidade a emissão do TAP nos termos do parecer técnico. Após isso passou-se ao **Item 6, “Processo 14573/2021: Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda. – Solicita TAP”**. Requerimento de TAP: Usina de Açúcar Santa Terezinha Ltda., - Em recuperação judicial, CNPJ 75.717.355/0007-90, Av. José da Costa Leite, 1801, Bairro Vila do Povo, para terminal de transbordo e armazenagem de fertilizantes, em 34.869,90 m<sup>2</sup>, com 19 empregados, na I.I. 09.2.31.032.0157.001. Após a apresentação documental do processo, foi passado a dúvidas dos conselheiros, onde o Professor José Roberto faz uma consideração sobre sua preocupação com relação ao transporte de matérias e sobre os níveis de fósforo no ambiente e acrescenta que em processos futuros poderia ser pensado em uma forma diferente de transporte

que não afete tanto o meio ambiente, e acrescenta que não está questionando o processo em si, mas a forma que se faz o transporte desse material como um todo. Após essa consideração do Professor, o sr. Presidente ainda fala que conversas poderiam acontecer entre a academia e o poder executivo, para que com os dados gerados por pesquisas acadêmicas auxiliem no desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes. E sem mais dúvidas foi passado então para a deliberação do conselho que aprova por unanimidade a emissão do TAP nos termos do parecer técnico. Assim, passou-se ao **Item 7, "Assuntos Gerais**. O Sr. Presidente agradece a equipe da SEMMA pela apresentação dos processo e agradece por mais um ano de parceria dos Conselheiros do COMMA, deseja boas festas a todos e assim, dá a reunião por encerrada.



Vinicius Yugi Higashi  
Presidente do COMMA